

DOMINGO XVII DO TEMPO COMUM

CIC 407: não se pode ignorar o pecado original no discernimento da situação humana

407 A doutrina sobre o pecado original – ligada à da redenção por Cristo – proporciona uma visão de lúcido discernimento sobre a situação do homem e da sua acção neste mundo. Pelo pecado dos primeiros pais, o Diabo adquiriu um certo domínio sobre o homem, embora este permanecesse livre. O pecado original traz consigo «a escravidão, sob o poder daquele que possuía o império da morte, isto é, do Diabo»¹. Ignorar que o homem tem uma natureza ferida, inclinada para o mal, dá lugar a graves erros no domínio da educação, da política, da acção social² e dos costumes.

CIC 1777-1785: decidir em consciência segundo a vontade de Deus

1777 Presente no coração da pessoa, a consciência moral³ leva-a, no momento oportuno, a fazer o bem e a evitar o mal. E também julga as opções concretas, aprovando as boas e denunciando as más⁴. Ela atesta a autoridade da verdade em relação ao Bem supremo, pelo qual a pessoa humana se sente atraída e cujos mandamentos acolhe. Quando presta atenção à consciência moral, o homem prudente pode ouvir Deus a falar-lhe.

1778 A consciência moral é um juízo da razão, pelo qual a pessoa humana reconhece a qualidade moral dum acto concreto que vai praticar, que está prestes a executar ou que já realizou. Em tudo quanto diz e faz, o homem tem obrigação de seguir fielmente o que sabe ser justo e recto. É pelo juízo da sua consciência que o homem tem a percepção e reconhece as prescrições da lei divina:

A consciência «é uma lei do nosso espírito, mas que o ultrapassa, nos dá ordens, e significa responsabilidade e dever, temor e esperança [...]. É a mensageira d'Aquele que, tanto no mundo da natureza como no da graça, nos fala veladamente, nos instrui e nos governa. A consciência é o primeiro de todos os vigários de Cristo»⁵.

1779 Importa que cada um esteja suficientemente presente a si mesmo para ouvir e seguir a voz da sua consciência. Esta exigência de *interioridade* é tanto mais necessária quanto a vida nos leva muitas vezes a subtrair-nos a qualquer reflexão, exame ou introspecção:

¹ CONCÍLIO DE TRENTO, Sess. 5ª, *Decretum de peccato originali*, canon 1: DS 1511; cf. *Heb* 2, 14.

² Cf. JOÃO PAULO II, Enc. *Centesimus annus*, 25: AAS 83 (1991) 823-824.

³ Cf. *Rm* 2, 14-16.

⁴ Cf. *Rm* 1, 32.

⁵ IOANNES HENRICUS NEWMAN, *A Letter to the Duke of Norfolk*, 5: *Certain Difficulties felt by Anglicans in Catholic Teaching*, v. 2 (Westminster 1969) p. 248.

«Regressa à tua consciência, interroga-a... Voltai, irmãos, ao vosso interior, e, em tudo quanto fazeis, olhai para a Testemunha que é Deus»⁶.

- 1780** A dignidade da pessoa humana implica e exige a *rectidão da consciência moral*. A consciência moral compreende a percepção dos princípios da moralidade («sindérese»), a sua aplicação em determinadas circunstâncias por meio de um discernimento prático das razões e dos bens e, por fim, o juízo emitido sobre os actos concretos a praticar ou já praticados. A verdade sobre o bem moral, declarada na lei da razão, é reconhecida prática e concretamente pelo *prudente juízo* da consciência. Classifica-se de prudente o homem que opta em conformidade com este juízo.
- 1781** A consciência permite assumir a *responsabilidade* dos actos praticados. Se o homem comete o mal, o justo juízo da consciência pode ser nele a testemunha da verdade universal do bem e, ao mesmo tempo, da maldade da sua opção concreta. O veredicto do juízo da consciência continua a ser um penhor de esperança e de misericórdia. Atestando a falta cometida, lembra o perdão a pedir, o bem a praticar ainda e a virtude a cultivar incessantemente com a graça de Deus.
- «Tranquilizaremos diante d’Ele o nosso coração, se o nosso coração vier a acusar-nos. Pois Deus é maior do que o nosso coração e conhece todas as coisas» (1 Jo 3, 19-20).
- 1782** O homem tem o direito de agir em consciência e em liberdade a fim de tomar pessoalmente decisões morais. «O homem não deve ser forçado a agir contra a própria consciência. Nem deve também ser impedido de actuar segundo ela, sobretudo em matéria religiosa»⁷.
- 1783** A consciência deve ser informada e o juízo moral esclarecido. Uma consciência bem formada é recta e verídica; formula os seus juízos segundo a razão, em conformidade com o bem verdadeiro querido pela sabedoria do Criador. A formação da consciência é indispensável aos seres humanos, submetidos a influências negativas e tentados pelo pecado a preferir o seu juízo próprio e a recusar os ensinamentos autorizados.
- 1784** A formação da consciência é tarefa para toda a vida. Desde os primeiros anos, a criança desperta para o conhecimento e para a prática da lei interior reconhecida pela consciência moral. Uma educação prudente ensina a virtude; preserva ou cura do medo, do egoísmo e do orgulho, dos ressentimentos da culpabilidade e dos movimentos de complacência, nascidos da fraqueza e das faltas humanas. A formação da consciência garante a liberdade e gera a paz do coração.
- 1785** Na formação da consciência, a Palavra de Deus é a luz do nosso caminho. Devemos assimilá-la na fé e na oração, e pô-la em prática. Devemos também examinar a nossa consciência, de olhos postos na cruz do Senhor. Somos

⁶ SANTO AGOSTINHO, *In epistulam Iohannis ad Parthos tractatus* 8, 9: PL 35, 2041.

⁷ II CONCÍLIO DO VATICANO, Decl. *Dignitatis humanae*, 3: AAS 58 (1966) 932.

assistidos pelos dons do Espírito Santo, ajudados pelo testemunho e pelos conselhos dos outros e guiados pelo ensino autorizado da Igreja⁸.

CIC 1786-1789: discernir, em situações difíceis, a vontade de Deus expressa na Lei

- 1786** Perante a necessidade de decidir moralmente, a consciência pode emitir um juízo recto, de acordo com a razão e a lei de Deus, ou, pelo contrário, um juízo erróneo, que se afaste delas.
- 1787** Por vezes, o homem vê-se confrontado com situações que tornam o juízo moral menos seguro e a decisão difícil. Mas deve procurar sempre o que é justo e bom e discernir a vontade de Deus expressa na lei divina.
- 1788** Para isso, o homem esforça-se por interpretar os dados da experiência e os sinais dos tempos, graças à virtude da prudência, aos conselhos de pessoas sensatas e à ajuda do Espírito Santo e dos seus dons.
- 1789** Algumas regras aplicam-se a todos os casos:
- nunca é permitido fazer mal para que daí resulte um bem;
 - a «regra de ouro» é: «Tudo quanto quiserdes que os homens vos façam, fazei-lho, de igual modo, vós também» (*Mt 7, 12*)⁹.
 - a caridade passa sempre pelo respeito do próximo e da sua consciência: «Ao pecardes assim contra os irmãos, ao ferir-lhes a consciência [...], é contra Cristo que pecais» (*1 Cor 8, 12*). «O que é bom é não [...] [fazer] nada em que o teu irmão possa tropeçar» (*Rm 14, 21*).

CIC 1038-1041: a separação do bem do mal no Juízo final

- 1038** A ressurreição de todos os mortos, «justos e pecadores» (*Act 24, 15*), há-de preceder o Juízo final. Será «a hora em que todos os que estão nos túmulos hão-de ouvir a sua voz e sairão: os que tiverem praticado o bem, para uma ressurreição de vida, e os que tiverem praticado o mal, para uma ressurreição de condenação» (*Jo 5, 28-29*). Então Cristo virá «na sua glória, com todos os seus anjos [...]. Todas as nações se reunirão na sua presença e Ele separará uns dos outros, como o pastor separa as ovelhas dos cabritos; e colocará as ovelhas à sua direita e os cabritos à sua esquerda. [...] Estes irão para o suplício eterno e os justos para a vida eterna» (*Mt 25, 31-33.46*).
- 1039** É perante Cristo, que é a Verdade, que será definitivamente posta a descoberto a verdade da relação de cada homem com Deus¹⁰. O Juízo final revelará, até às suas últimas consequências, o que cada um tiver feito ou deixado de fazer de bem durante a sua vida terrena:

⁸ Cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, Decl. *Dignitatis humanae*, 14: AAS 58 (1966) 940.

⁹ Cf. *Lc 6, 31*; *Tb 4, 15*.

¹⁰ Cf. *Jo 12, 48*.

«Todo o mal que os maus fazem é registado – e eles não o sabem. No dia em que “Deus virá e não se calará” (Sl 50, 3) [...]. Então, Ele Se voltará para os da sua esquerda: “Na terra, dir-lhes-á, Eu tinha posto para vós os meus pobrezinhos. Eu, Cabeça deles, estava no céu sentado à direita do Pai – mas na terra os meus membros tinham fome; o que vós tivésseis dado aos meus membros, teria chegado à Cabeça. Quando Eu coloquei os meus pobrezinhos na terra, constituí-os vossos portadores para trazerem as vossas boas obras ao meu tesouro. Vós nada depositastes nas mãos deles; por isso nada encontráeis em Mim”»¹¹.

1040 O Juízo final terá lugar quando acontecer a vinda gloriosa de Cristo. Só o Pai sabe o dia e a hora, só Ele decide sobre a sua vinda. Pelo seu Filho Jesus Cristo, Ele pronunciará então a sua palavra definitiva sobre toda a história. Nós ficaremos a saber o sentido último de toda a obra da criação e de toda a economia da salvação, e compreenderemos os caminhos admiráveis pelos quais a sua providência tudo terá conduzido para o seu fim último. O Juízo final revelará como a justiça de Deus triunfa de todas as injustiças cometidas pelas suas criaturas e como o seu amor é mais forte do que a morte¹².

1041 A mensagem do Juízo final é um apelo à conversão, enquanto Deus dá ainda aos homens «o tempo favorável, o tempo da salvação» (2 Cor 6, 2). Ela inspira o santo temor de Deus, empenha na justiça do Reino de Deus e anuncia a «feliz esperança» (Tt 2, 13) do regresso do Senhor, que virá «para ser glorificado nos seus santos, e admirado em todos os que tiverem acreditado» (2 Ts 1, 10).

CIC 1037: Deus não predestina ninguém para o Inferno

1037 Deus não predestina ninguém para o Inferno¹³. Para ter semelhante destino, é preciso haver uma aversão voluntária a Deus (pecado mortal) e persistir nela até ao fim. Na liturgia eucarística e nas orações quotidianas dos seus fiéis, a Igreja implora a misericórdia de Deus, «que não quer que ninguém pereça, mas que todos se convertam» (2 Pe 3, 9):

«Aceitai benignamente, Senhor, a oblação que nós, vossos servos, com toda a vossa família, Vos apresentamos. Dai a paz aos nossos dias, livrai-nos da condenação eterna e contaí-nos entre os vossos eleitos»¹⁴.

¹¹ SANTO AGOSTINHO, *Sermão* 18, 4, 4: CCL 41, 247-249 (PL 38, 130-131).

¹² Cf. Ct 8, 6.

¹³ II CONCÍLIO DE ORANGE, *Conclusio*: DS 397; CONCÍLIO DE TRENTO, Sess. 6ª, *Decr. de iustificatione*, canon 17: DS 1567.

¹⁴ *Oração Eucarística I ou Cântico Romano*, 88: *Missale Romanum*, editio typica (Typis Polyglottis Vaticanis 1970), p. 450 [*Missal Romano*, Gráfica de Coimbra 1992, 518].